

RECLAMAÇÃO PROCON - 2606056400100068301- FRANCISCO DIEGO DE LIMA

De : Franciele Souza dos Santos
<franciele.santos@coelhomorello.com.br>

qua., 26 de ago. de 2026 06:00

📎 4 anexos

Assunto : RECLAMAÇÃO PROCON - 2606056400100068301- FRANCISCO DIEGO DE LIMA

Para : Procon Maracanaue <procon@maracanaue.gov.br>

Cc : Whirlpool - LCoelho e J.Morello Advogados Associados
<whirlpool@coelhomorello.com.br>

Prezados,

Por meio deste, venho requerer a juntada aos autos do comprovante de cumprimento do acordo formalizado entre as partes.

Faltando apenas a retirada do produto.

Solicito, ainda, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

At.te,

Franciele Souza dos Santos

coelho & morello
advogados associados



Direto: (11) 3879.2777 - Ramal 7064

Email: franciele.santos@coelhomorello.com.br

Site: www.coelhomorello.com.br

Endereço: Av. Nações Unidas, 11.857 – CJ 141/142 – CEP 04578-908 – Brooklin Paulista - São Paulo – Estado de São Paulo.



As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 7º, II, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utilização por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso V.Sas. recebam estes documentos por engano, favor notificar nosso escritório, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei.

The contents of this email and any documents attached are confidential. It is protected under the article 5th, XII of Federal Constitution and article 7th, II of the Law 8.906/94. It is intended for the named recipient(s) only. If you have received this email in error please notify the system manager or the sender immediately and do not disclose the contents to anyone or make copies.

📎 **2100008702 - 700 - Comprovante.pdf**

9 KB

📎 **Termo de Audiencia (4).pdf**

2 MB



Comprovante de operação

Transferência entre contas Itaú

Dados da conta debitada:

Nome: **BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA**
Agência: **00912** Conta: **000000005156-2**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO DIEGO DE LIMA**
Agência: **04442** Conta: **000000049336-9**
Valor da transferência: **3.136,00**

CTRL 2500010948

Autenticação:

F0353897E13381CF7135B7CE746BA7AF7AB38265BFA8002DAC0254C90FE2DA9B

Empresa Pagadora

Nome: BUD COM. DE ELETRODOM. LTDA
CNPJ: 062.058.318/0007-76
Agência: 00912
Conta: 000000005156-2

Controle de Pagamento

Data: 12/08/2026
Seu Número: 2500010948

Uso Empresa:

Arquivo Retorno: iface/MP0/data_in/arch/edi/PGMBRUD1.003248244.20260813054526 13/08/2026 03:10:18

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00068-301

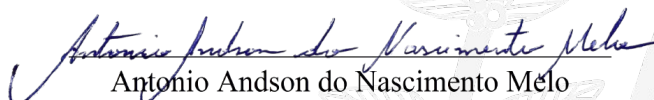
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em 26 de agosto de 2026 o fornecedor **BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.**, apresentou via e-mail esclarecimentos nos autos do processo em epígrafe.

Ademais, certifico que a presente reclamação já se encontra devidamente arquivada, tendo sido classificada como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

O referido é verdade e dou fê.

Maracanaú, 26 de agosto de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo - Mat. 27446

Fwd: RECLAMAÇÃO 2606056400100068301 | FRANCISCO DIEGO DE LIMA

De : Procon Maracanau <procon@maracanau.ce.gov.br>

qua., 16 de set. de 2026 14:02

Assunto : Fwd: RECLAMAÇÃO 2606056400100068301 | FRANCISCO DIEGO DE LIMA 5 anexos**Para :** Protocolo Procon <protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br>

PROCON Maracanau - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua 4, nº 370, Jereissati I, Maracanau - Ceará - CEP: 61.900-350
Tel: (85) 3521-5901 / 0800 275 1011
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br

De: "Giovana Boleta Rodrigues" <gboleta@coelhomorello.com.br>**Para:** "Procon Maracanau" <procon@maracanau.ce.gov.br>**Cc:** "Whirlpool" <whirlpool@coelhomorello.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 13:48:55**Assunto:** RECLAMAÇÃO 2606056400100068301 | FRANCISCO DIEGO DE LIMA

Prezados,

Por meio deste, venho requerer a juntada aos autos do comprovante de cumprimento do acordo formalizado entre as partes.

Solicito ainda, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Att,

Giovana Boleta Rodrigues



Direto: (11) 3879.2777
Email: gboleta@coelhomorello.com.br
Site: www.coelhomorello.com.br
Endere o: Av. Nações Unidas, 11.857 – CJ 141/142 – CEP 04578-908 – Brooklin Paulista – São Paulo – Estado de São Paulo.



As informa es contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinat rios, estando sob a prote o do sigilo e confidencialidade assegurados no artigo 5 , XII, da Constitui o Federal de 1988 e no artigo 7 , II, da Lei n 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), sendo vedada sua utiliza o por terceiros para quaisquer fins de direito. Caso V.Sas. recebam estes documentos por engano, favor notificar nosso escrit rio, n o se utilizando das informa es aqui contidas, sob as penas da lei.

The contents of this email and any documents attached are confidential. It is protected under the article 5th, XII of Federal Constitution and article 7th, II of the Law 8.906/94. It is intended for the named recipient(s) only. If you have received this email in error please notify the system manager or the sender immediately and do not disclose the contents to anyone or make copies.

**LOGO PROCON 2026 - fundo branco.png**

38 KB

**Termo de Audiencia.pdf**

2 MB

**Falando com 5585997934773.pdf**

52 KB

terça-feira, 8 de setembro

Olá Maria Rafaela
Tudo bem?

Peço desculpas pela demora de retorno.

Dando continuidade ao seu atendimento, pode confirmar se a retirada aconteceu
dia 03/09?

11:29

 5585997934773

Boa tarde



12:44

Sim

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00068-301

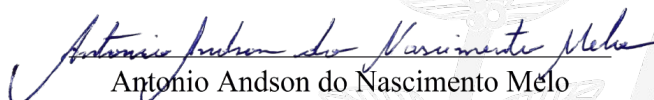
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que, em 16 de setembro de 2026 o fornecedor **BUD Comércio de Eletrodomésticos Ltda.**, apresentou via e-mail esclarecimentos nos autos do processo em epígrafe.

Ademais, certifico que a presente reclamação já se encontra devidamente arquivada, tendo sido classificada como **FUNDAMENTADA/ATENDIDA**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 16 de setembro de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo - Mat. 27446